



RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 01/2019

EDITAL Nº 001/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA – CMDCA, no cumprindo das atribuições legais, a fim de conferir mais transparência ao **Regulamento do Processo de Eleição e Posse dos Eleitos para Compor o 1º e 2º Conselhos Tutelares de Limeira**, evitando-se eventuais equívocos relativos à documentação exigida dos candidatos, retifica a Resolução n.º 01/2019 – Edital n.º 001/2019, em relação ao seguinte item, que passa a vigorar com os termos abaixo:

2.2.1 – Certidões Negativas da Justiça Estadual e Justiça Federal locais, atualizadas e dentro do prazo de validade;

2.2.1.1 - Por Certidão da Justiça Estadual se considera a Certidão de distribuições cíveis e a Certidão de distribuições criminais do Foro de Limeira (ou que também abranjam esta Comarca), expedidas pelo Poder Judiciário Estadual, podendo ser obtidas através do competente sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

2.2.1.2 - Por Certidão da Justiça Federal se considera a Certidão de distribuição - ações e execuções cíveis, fiscais, criminais e dos juzados especiais federais criminais adjuntos da Subseção de Limeira (ou que também abranja esta Subseção, com abrangência da certidão, por exemplo, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo), expedida pelo Poder Judiciário Federal, podendo ser obtida através do competente sítio eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

Todas as demais disposições do referido Edital permanecem válidas e devem ser cumpridas pelos candidatos ao pleito.

Limeira/SP, 26 de abril de 2019.

Mariana Peres
Presidente

Andrea Esteves Rodovalho
1ª Vice Presidente